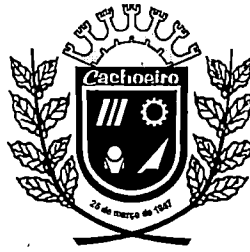


Registre-se. Autue-se

Sala das Sessões 03/11/1998

(Rubrica do Presidente)



CAMARA MUNICIPAL D
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DATA 03/11/98	NUMERO 2348/98
DESTINO: Diret. Legislativa	CODIGO:

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 19 98

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI Nº 332/98

INICIATIVA:

EDIL EDISON VALENTIM FASSARELA

HISTÓRICO:

DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO

Rua Paulo de Oliveira Alves

PROJETO EM P. DI
Em. 09/11/98

Presidente

AUTUAÇÃO

Aos três dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e oito, autuo o presente supra citado e mais documentos que seguem.

Aprovado em _____ Discussão
por UNANIMIDADE

Período da Presidência: 19 97 a 19 98

Data da Sessão 28/12/1998

Presidente: JUAREZ TAVARES MATTA

Vice-Presidente: JOSÉ CARLOS SABADINE

Presidente

1º Secretário: ALMIR FORTE DOS SANTOS

2º Secretário: SEBASTIÃO ARY CORREA



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI _____
NUMERO PROPRIO...: 332/98
PROTOCOLO GERAL...: 2348/98
DATA PROTOCOLO...: 03/11/98

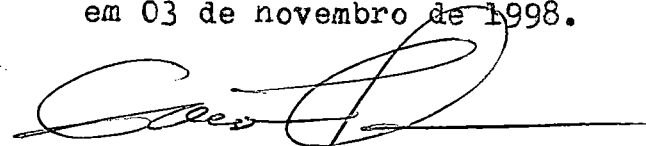
PROJETO DE LEI Nº 332 /98.

DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica denominada "RUA PAULO DE OLIVEIRA ALVES",
a rua sem saída que se inicia na rua João Se -
verino da Silva, localizada no Bairro Agosti -
nho Simonato, conforme croqui anexo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publi -
cação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal,
em 03 de novembro de 1998.


EDISON VALENTIM FASSARELLA
VEREADOR - PTB

JUSTIFICATIVA:

Paulo de Oliveira Alves foi morador antigo do bairro e
trabalhou muitos anos na Polícia Civil do Estado presta
do relevantes serviços públicos a sociedade capixaba. Fa
leceu em 28 de janeiro de 1998, era casado com Cleuzenir
Rodrigues Alves e deixou três filhos.

Aprovado em 29 Discussão
por UNANIMIDADE
Data de Sessão 28/12/98

Presidente



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI
NUMERO PROPRIO...: 332/98
PROTOCOLO GERAL...: 2348/98
DATA PROTOCOLO...: 03/11/98


PROJETO DE LEI Nº 332/98.

DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica denominada "RUA PAULO DE OLIVEIRA ALVES",
a rua sem saída que se inicia na rua João Se -
verino da Silva, localizada no Bairro Agosti -
nho Simonato, conforme croqui anexo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publi -
cação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal,
em 03 de novembro de 1998.


EDISON VALENTIM PASSARELLA
VEREADOR - PTB

JUSTIFICATIVA:

Paulo de Oliveira Alves foi morador antigo do bairro e
trabalhou muitos anos na Polícia Civil do Estado prestan -
do relevantes serviços públicos a sociedade capixaba. Pa -
leceu em 28 de janeiro de 1998, era casado com Cleuzenir
Rodrigues Alves e deixou três filhos.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



26/100

REGISTRO CIVIL

Estado de o Espírito Santo-.-.-
 Comarca de Cachoeiro de Itapemirim-.-.-
 Município de "
 Distrito de "

Roberto Valadão Almekdice-

Oficial _____ do Registro Civil

ÓBITO Nº 3935-

CERTIFICO que às fls. 172-v-, do livro nº C-5- do Registro de ÓBITOS, foi feito- hoje o assento de Paulo de Oliveira Alves-, falecido a 28 de janeiro- de 19 98 às 11:35 horas, em Hospital Evangélico, nesta cidade--

do sexo masculino- -.-.-; de cor _____, profissão funcionário público natural de Rio de Janeiro-.-.-

residente e domiciliado rua Paulino Simonato-26- km 90- nesta cidade- com 40 anos-.-.- de idade, estado civil casado-.-.-

filho de Domingos Januário Alves Filho-.-.- profissão aposentado - natural de deste Estado-.-.-

residente nesta cidade-.-.-

e de Dona Luiza de Oliveira Alves-.-.-

de profissão do lar-.-.- natural de este Estado-.-.-

residente nesta cidade-.-.-

Foi declarante Willyan Sales dos Santos-.-.-

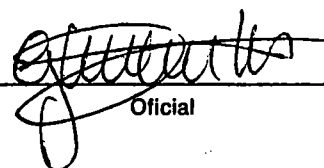
sendo o atestado de óbito firmado por dr. Kleber Fortes da Silva-

que deu como causa da morte ferimento penetrante do crânio com lesão encefálica- PAF - e o sepultamento feito no cemitério de Parque- IBC- nesta cidade-.-.-

Observações: o extinto era casado com Cleuzenir Rodrigues Alves, eleitor, deixa bens, não deixa testamento, deixa filhos/ menores: Ana Paula, Cristiane e Marcos Paulo-.-.-

O referido é verdade e dou fé.

C. de Itapemirim- 29 de janeiro- de 19 98.


Oficial

CARTORIO DO 1º OFÍCIO DE
REG. CIVIL E TAB. LIONATO

FERNANDO CARVALHO GOMES
Tabelião

REGINA HELENA GOMES SERRANO
Substituta

RUTH MARIA M. CARVALHO GOMES

AMILTON SILVA FERREI

LUIZA MELLO CARVALHO GOMES

LUCIANO DE OLIVEIRA GONÇALVES
Escriventes

Rua 25 de Março, 127

Tels.: 522-0129 - 522 9936

Cachoeiro de Itapemirim - ES

COPIA XEROX

Tirada neste Cartorio

AUTENTICAÇÃO

Confere com o documento apresentado

Cach. Itapemirim(ES), 13º FEV 1998

Em test. 1527 da verdade

Antonio
TABELIÃO

*Paulo Polverio
Escriv.*

-06-
AR

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
Comissão de Obras e Serviços Públicos.

Projeto: PROJETO-DE-LEI

N. 332

Iniciativa: EDISON VALENTIM FASSARELLA

Relator: LUIZ CARLOS FONSECA.

RELATÓRIO. O presente expediente trata de projeto-de-lei, da iniciativa do edil suso mencionado, cujo propósito é denominar via pública citadina, que já tendo sido apreciado em primeira discussão, agora, encontra-se nesta comissão, para conhecimento e medidas regimentais.

PARECER DO RELATOR. É da competência desta Casa, e seus integrantes, dispor sobre tal assunto, consoante previsto está na Lei Orgânica Municipal, mormente no art. 43, XIII. Ademais, da forma proposta, traduz justa homenagem a uma pessoa extremamente respeitada e admirada por todos que tiveram o prazer de conhecê-lo. Dai, pois, somos favoráveis à sua aprovação.

VOTO DO PRESIDENTE: De acordo com o parecer

VOTO DO MEMBRO. De acordo com o parecer

DECISÃO: Esta comissão, assim, por unanimidade de seus componentes, decide - pelo encaminhamento regular da matéria, seguidas, portanto, as normas regimentais pertinentes.

Sala das Comissões (ES), 13 de novembro de 1998

FÁBIO MENDES GLÓRIA - Presidente.

LUIZ CARLOS FONSECA - Relator.

EDISON VALETIN FASSARELLA - Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

07-
[Handwritten signature]

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI N.º 332/98.
INICIATIVA: Edison Valentim Fassarella.
RELATOR: Elimar Ferreira.

RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei que denomina rua Paulo de Oliveira Alves no Bairro Agostinho Simonato Caiçara.

VOTO DO RELATOR:

O projeto está regular, quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão. Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o relator.

DECISÃO:

A Comissão, por unanimidade, votou pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, em 23 de dezembro de 1998.

[Handwritten signature]
JOSÉ CARLOS SABADINI – Presidente

[Handwritten signature]
ELIMAR FERREIRA – Relator

[Handwritten signature]
TÚLIO JANUÁRIO ARCHANJO – Membro